

PORTARIA Nº 550/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 706/2022, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:


Art. 1º Designar a Conselheira Jociandra Faustino, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art. 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 052/2019, onde é denunciada a Técnica de Enfermagem **APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA – Coren/PR 692.066.**

Art. 2º Conforme Resolução Cofen 706/2022, Art. 59, favor manifestar-se em até 05 dias após o recebimento desta portaria, se há impedimento ou suspeição para confecção do parecer.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário